

Prova Oral de Português

PROVA 91 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3 /2026 de 23 de fevereiro de 2026)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Equivalência à Frequência do 3º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência de Português tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da compreensão oral, da interação /produção oral e gramática.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova oral incidirá sobre as obras do programa do 9º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e gravuras.

A prova oral apresenta quatro domínios

- Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- Resposta a um questionário orientado/interpretação de texto; análise formal.
- Capacidade de emitir opiniões acerca de temáticas destes e de outros textos do programa/outros autores.
- Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo.

Domínios	Conteúdos	Cotação
Leitura/Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none">• Leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos;• Compreensão do significado do texto;• Distinção dos modos literários;• Processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;• Estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores;• Formulação de juízos de valor fundamentados.	30
Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da intenção comunicativa do interlocutor;• Perceção dos conteúdos temáticos abordados;• Utilização do registo de língua adequado;• Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.	20
Expressão Oral	<ul style="list-style-type: none">• Expressão de pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes.	30
Gramática	<ul style="list-style-type: none">• Domínio da norma linguística do português europeu;• Identificação dos elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático.	20

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de exprimir-se com fluência, clareza, síntese e coerência das respostas; repertório vocabular adequado e uso correto das estruturas gramaticais.

Material

Não é necessário material.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

